

bairral		Relação de Pertences					
Tipo de documento	Data da Elaboração	Versão	Validade	ID do Documento		CI	
Registro	mar/22	REV-002	maj/24	CI.RE-002			
Sequência Tasy	Classificação	Processo	Area				
746	Informação Pública	Negócio	Central de Internação				
Categorias	PERTENCES - PERMITIDOS		PERTENCES - NÃO PERMITIDOS		Justificativas dos itens - NÃO PERMITIDOS		
	Item	Quantidade máxima permitida	Item				
Higiene e cuidados pessoais	Desodorante roll-on	1	** Perfumes líquido ** Desodorante aerossol e spray ** Enxaguante bucal com álcool ** Pó antisséptico para os pés	Os itens não são permitidos conforme o protocolo institucional de segurança do paciente, pois oferecem risco de entrada de substâncias psicoativas.			
	Escova de dente	1					
	Sabonete líquido e em barra	1					
	Creme dental	1					
	Cotonete	1 cx					
	Fio dental	1					
	Hidratante corporal/facial	1					
	Shampoo	1					
	Condicionador	1					
	Creme para pentear	1					
	Escova de cabelo	1					
	Enxaguante bucal sem álcool (lacrado)	1					
	Óleo corporal	1					
	Filtro solar	1					
	Repelente em creme	1					
Fralda adulta	Indeterminado	** Estojo de sombra grande e com espelhos ** Demaquilante com álcool ** Acetona ** Removedor de esmaltes ** Esmaltes	Os itens não são permitidos conforme o protocolo institucional de segurança do paciente, por conter substâncias químicas, que oferecem risco de intoxicação e autolesão.				
Absorvente	Indeterminado						
Coletor menstrual	Indeterminado						
Batom/protetor labial	3						
Lápis	1						
Demaquilante/água micelar	1						
Máscara de cílios	1						
Base	1						
Blush	1						
Sombra em tons discretos	3						
Pincéis	2						
Aliança	1			** Perfuro cortantes ** Bonecas e outros brinquedos ** Pelúcias ** Demais objetos fora da lista serão avaliados no ato da admissão	Objetos pontiagudos e autocortantes que ofereçam risco de autolesão e heteroagressividade aos pacientes, não serão permitidos devido o protocolo institucional de segurança do paciente. Demais itens elencados, que possibilitam a entrada de substâncias psicoativas e são restritos em algumas unidades, serão avaliados no ato da admissão.		
Bijutérias discretas (3 pares de brincos, 3 pulseiras, 3 piercing, 3 anéis, 3 corrente/colar)	15						
Livros	3						
Caneta esferográfica	1						
Lapis para escrever	1						
Caderno brochura	1						
Lente de contato	1						
Bíblia	1						
Óculos de sol	1						
Óculos de grau	2						
Ventilador (exceto Vivenda e Núcleos)	1						
Boneca e pelúcia (apenas para os setores 1AF, Anexo, Estância e Esplanada)	1						
Roupas e acessórios	Roupas casuais de acordo com a estação	<i>Não é permitido roupas curtas, decotadas e transparentes</i>	Indeterminado			** Biquíni ** Sapatos de salto ** Demais objetos fora da lista será avaliado no ato da admissão	Vestimentas e acessórios inadequados não serão permitidos, pois podem oferecer risco de exposição e vulnerabilidade social ao paciente no ambiente hospitalar. Além disso, certos itens que oferecem risco, serão devidamente controlados para prevenção de autolesão e suicídio.
	Roupas para práticas de atividades físicas		Indeterminado				
	Maiô discreto		3				
	Sunga tipo shorts		3				
	Tênis (sugerido sem cadarço)		2				
	Sapato (sugerido sem cadarço)		2				
	Sandálias sem salto (sem cordão)		2				
	Roupa íntima (sutiã - sugerido top)		Indeterminado				
Boné		2					
Chinelo		2					
Enxoval	Toalha para uso de piscina/sauna		3	**Demais itens de enxoval de cama e banho	A entrada de enxovais não é permitida, conforme o protocolo de controle de infecção hospitalar, pela necessidade de lavagem/higienização específica desses itens.		
Eletrônicos	Rádio comum sem fio e com fone de ouvido comum		1	**Demais aparelhos eletrônicos	A entrada dos demais aparelhos eletrônicos não é permitida, devido ao risco de interferência durante o tratamento relacionadas a: exposição de terceiros, contatos externos inadequados, sigilo ético, vazamento de imagem e informações de pacientes/institucionais.		
	Red fone com cartão de memória		1				
	Relógio de pulso analógico ou digital		1				
	Secador de cabelo		1				
	Despertador comum		1				
Materiais para uso de substâncias psicoativas	-			** Cachimbo ** Lata ** Isqueiro ** Cigarros ** Fumo de corda ** Bebida alcoólica ** Alcool em gel ** Cocaína ** Pedra ** Fumo de maconha ** Cigarro eletrônico ** Outros itens relacionados ao uso de substâncias	Não serão permitidos qualquer objeto/substância lícitas ou ilícitas, que não condizem com o tratamento oferecido na instituição. O Bairral está inserido no programa tabaco zero, e todos os ambientes são livres de cigarro tanto para pacientes quanto funcionários.		
Alimentos e bebidas	-			** Todos os alimentos e bebidas em geral	Medida visa prevenir risco aos internados e possível infecções hospitalares, conforme diretrizes da Vigilância Sanitária e CCIH (Comissão do Controle de Infecção Hospitalar)		
ATENÇÃO							
Medicamentos	Medicamentos em geral e solução para lentes de contato			Itens entregues no momento da admissão ao Enfermeiro			
Materiais	Alicates de unha/cutícula, giletes, barbeador, secador de cabelo, fio dental e pinça de sobrancelhas						